



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO ESP. REEQ. C.B.M DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:8240 / Pedido: 35270

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO ESP. REEQ. C.B.M DE ITUMBIARA

Centro de Custo: FUNDO ESP. REEQ. C.B.M DE ITUMBIARA, MANUTENCAO DO FEMBOM

Sector Requisitante: FEMBOM/ITUMBIARA

Responsável pela Demanda: CLAUDINEY DONIZETTI SILVERIO

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE GRAVAÇÃO E ARMAZENAMENTO PARA CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE ITUMBIARA, POR MEIO DE DISPENSA ELETRÔNICA.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A contratação será processada por dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as disposições regulamentares aplicáveis.

A presente contratação tem por finalidade a substituição e ampliação do sistema de videomonitoramento existente no quartel do Corpo de Bombeiros, tendo em vista que o gravador (DVR) e os dispositivos de armazenamento atualmente instalados não atendem adequadamente às necessidades atuais da unidade, especialmente quanto à capacidade de gerenciamento, armazenamento e cobertura das áreas que demandam monitoramento.

O sistema de videomonitoramento constitui importante ferramenta de apoio à segurança das instalações, proteção do patrimônio público, controle de acessos e acompanhamento da movimentação de pessoas e veículos, possibilitando, ainda, a consulta posterior às imagens para esclarecimento de eventuais ocorrências.

Com o aumento da utilização das instalações do quartel e a ampliação das atividades desenvolvidas na unidade, tornou-se necessária a expansão da cobertura do sistema para ambientes que atualmente não dispõem de monitoramento, tais como sala de aula, academia e área de convivência, além das demais áreas consideradas relevantes para a segurança e preservação do patrimônio.

A substituição do equipamento existente permitirá a utilização de uma solução com maior capacidade de canais e armazenamento, possibilitando o funcionamento contínuo das câmeras e a manutenção das imagens pelo período mínimo 20 (vinte) dias, contribuindo para maior eficiência e confiabilidade do sistema.

O dimensionamento da solução considerou [quantidade] câmeras, taxa média de gravação de [X Mbps] por câmera e retenção mínima de [30 dias]. [Avaliar a aquisição de 02 discos, aproveitando as duas baias do gravador.]

A aquisição de câmeras, cabeamento e demais materiais necessários à ampliação da cobertura [será objeto de processo distinto, por ser definido como material de consumo, classificado com outro subelemento.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	233810	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR) 32 CANAIS COM ANÁLISE DE VÍDEO POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COM SUPORTE A HD DE PELO MENOS 8 TB POR BAIAS, BIVOLT, MOUSE E DEMAIS ACESSÓRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PORMENORIZADA DO ITEM 1.5. DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	1,0000
2	233811	DISCO RÍGIDO (HD) PARA VIDEOVIGILÂNCIA (CFTV), CAPACIDADE DE 8 TB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PORMENORIZADA DO ITEM 1.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	1,0000

A quantidade solicitada atende as necessidades do Fembom para gravação e armazenamento de dados.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os itens deverão ser entregues em remessa única, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

A entrega ocorrerá na sede do Corpo de Bombeiros de Itumbiara, Rua Goiás, nº 111, Setor Central, Itumbiara-GO, CEP 75.526-110, em dias úteis e horário previamente alinhado com a unidade.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0676 - 09.01.06.122.6030.2433.4.4.90.52. MANTER ATIVIDADES DO FEMBOM - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

Subelemento: 24 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO

Fonte: 106.000 - TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será processada por dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as disposições regulamentares aplicáveis.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: DIEGO PASCOAL DINIZ

Matrícula: 31387

Email:

Documento assinado digitalmente



DIEGO PASCOAL DINIZ

Data: 13/10/2026 12:37:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: CLAUDINEY DONIZETTI SILVERIO

Matrícula:

Email:



Documento assinado digitalmente

CLAUDINEY DONIZETTI SILVERIO

Data: 09/10/2026 07:24:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO ESP. REEQ. C.B.M DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:8240 / Pedido: 35270

Responsável Fiscalização:

Nome: PAULO HENRIQUE GOMES

Matrícula: 34296

Email: paulohenriquegomes@gmail.com



Documento assinado digitalmente

PAULO HENRIQUE GOMES

Data: 13/10/2026 12:46:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

JULIANO BORGES FERREIRA MORAES

GESTOR



Documento assinado digitalmente

JULIANO BORGES FERREIRA

Data: 08/10/2026 09:39:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>